



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL GERALDO CARDOSO GUEDES, E DO COMPLEXO EDUCACIONAL GERALDO CARDOSO GUEDES – UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CAPÍTULO I DA CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO

Art. 1º Fica criado o COMPLEXO EDUCACIONAL GERALDO CARDOSO GUEDES – UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, CIE 10730, E O COMPLEXO EDUCACIONAL GERALDO CARDOSO GUEDES – UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CIE 10727, situados à Rua José Rodrigues dos Santos, s/nº, Jardim Nova República, CEP: 11.534-000, Cubatão/SP, vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 07 DE JANEIRO DE 2025.
“492º da Fundação do Povoado
76º da Emancipação”


CESAR DA SILVA NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de encaminhar à deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL GERALDO CARDOSO GUEDES – UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DO COMPLEXO EDUCACIONAL GERALDO CARDOSO GUEDES – UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**.

O presente projeto trata área que abrigava a antiga ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “MARTIM AFONSO DE SOUZA”, criada pela Lei Ordinária nº 2.557 de 31 de Março de 1999, que apresentava como endereço da entrada principal a Avenida Deputado Emilio Justo nº 50 – Jardim Nova República, neste Município.

Porém, passadas mais de duas décadas, a construção da escola tornou-se precária, demandando a demolição desse antigo prédio.

Na ocasião, as crianças da área estudavam na unidade escolar precisavam ser remanejadas para as unidades escolares adjacentes.

E, para voltar a atender a demanda de crianças da região, no ano de 2025, tanto para a educação Infantil, quanto para Ensino Fundamental, a área recebeu novos investimentos, sendo construído o prédio do COMPLEXO EDUCACIONAL GERALDO CARDOSO GUEDES, que terá como endereço da entrada principal a Rua José Rodrigues dos Santos, s/nº, no Jardim Nova República, Cubatão/SP, CEP 11.534-000, sendo o objeto deste projeto de Lei.

Dessa feita, o Poder Executivo encaminha o presente Projeto de Lei, solicitando seja apreciado em regime de urgência, nos termos do que dispõe o artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Cubatão, 07 de janeiro de 2025.


CESAR DA SILVA NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 001/2025/SEJUR

Processo Administrativo nº 10.296/2024

Cubatão, 07 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Vereador ALEXANDRE MENDES DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal

De Cubatão – SP

Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para encaminhar à apreciação dessa Edilidade, Projeto de Lei que “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL GERALDO CARDOSO GUEDES – UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DO COMPLEXO EDUCACIONAL GERALDO CARDOSO GUEDES – UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**”, bem como a respectiva Mensagem Explicativa.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e apreço.


CESAR DA SILVA NASCIMENTO
Prefeito Municipal

